



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/15

Reunião Extraordinária de 12 de agosto de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/15

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 12 de agosto de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Fernando Guedes Pinto

Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos

Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas

Encerramento: vinte e uma horas e trinta minutos

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

- 1 - 8.ª Alteração ao Orçamento das Despesas e PPI e PPI
- 2 - "Empreitada de execução de calçadas "
- 3 - Aquisição de fotocopiadora e contrato de manutenção e assistência técnica

1 - 8.ª Alteração ao Orçamento das Despesas e PPI e PPI

Presente a 8.ª Alteração ao Orçamento das Despesas e PPI

Deliberação: Documentos aprovados por unanimidade.

2 - "Empreitada de execução de calçadas "

2.1. Aceitar e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente único **Amândio Figueiredo Aguiar**, com o NIF **214064697**, para a "**Empreitada de execução de calçadas** ", no valor global de **19.800,00 euros (dezanove mil e oitocentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal de 6% em vigor, com prazo máximo de execução até 30 de setembro de , ou até à conclusão dos trabalhos respeitantes à empreitada em questão, o que ocorrer em primeiro.

2.2. Aprovar a minuta do contrato.

Dado que o mencionado adjudicatário já apresentou, conjuntamente com a proposta, os respetivos documentos de habilitação, deliberou o executivo no sentido de o dispensar dessa obrigação. Foi verificada a conformidade dos mesmos.

Nos termos dos artigos 100º e 101º do CCP remete-se em anexo a minuta do contrato, a qual se considera aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à notificação de adjudicação.

3 - Aquisição de fotocopiadora e contrato de manutenção e assistência técnica

Face à inoperacionalidade da fotocopiadora e perante os orçamentos recebidos, deliberou o executivo proceder à adjudicação da aquisição de novo equipamento pelo valor de **€ 2.650.00 acrescido de IVA à taxa de 23%**, a favor de **Unitecla: Sociedade de equipamentos para escritório, L.da.** nos termos do n.º 1 do artigo 128 do CCP.

Em resultado da aquisição deste novo equipamento foi deliberado celebrar um contrato de manutenção e assistência técnica pelo período de 36 meses, no montante de **€ 21.00/mês** acrescido de IVA à taxa de 23% a favor de **Unitecla: Sociedade de equipamentos para escritório, L.da.**

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Vila Cova à Coelheira, 12 de agosto de 2025

O Presidente,

Fernando Guedes Pinto
(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

Sónia Cristina Ferreira Ramos
(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

Oscar Rodrigues Frias
(Óscar Rodrigues Frias)